



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 030/2023 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 4 de dezembro de 2023.

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 22h (vinte e duas horas), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Echaporã, os senhores Vereadores sob a presidência em exercício do Sr. CAIO GARCIA para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada por mim, SILVIO JOSÉ DE SOUZA. Feita a chamada nominal, **verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores.** Há que se deixar registrado que o sr. Presidente da Câmara, Vereador Dirceu Sverzuti, participou da sessão, mas deixou o comando dos trabalhos ao sr. Caio Garcia, vice-presidente, em razão de estar se recuperando de uma cirurgia realizada na semana anterior à da sessão. Em seguida, o sr. Presidente em exercício declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Dando sequência, foi dispensada a leitura da Ata da sessão anterior (de nº 029/2023), a pedido do Vereador Almir Robertto. Em seguida, a Ata nº 029/2023 foi submetida à votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo seguiu-se diretamente para a **ORDEM DO DIA**, na qual constou o seguinte: 1) **Requerimento nº 083/2023 (Ref. PL nº 049/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza** – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 049/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade e urgência na abertura do crédito adicional e execução do convênio.” O sr. Presidente em exercício, então, ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento foi aprovado por 9 (nove) votos “SIM” (favoráveis) e nenhum “NÃO” (contrário) dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente designou naquele momento o Vereador Almir Robertto como relator especial, o qual, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. Em seguida, foi recebido o **Parecer Especial nº 035/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 049/2023**, o qual concluiu pela **admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda.** Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 049/2023 – Autor: Prefeito Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para fins que especifica.” Após discussão, o Projeto foi submetido à **votação simbólica, momento em que restou aprovado por unanimidade.** O sr. Presidente em exercício, então, informou que o PL nº 049/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito; 2) **Requerimento nº 084/2023 (Ref. PL nº 050/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza** – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 050/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação.” O sr. Presidente em exercício, então, ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento foi aprovado por 9 (nove) votos “SIM” (favoráveis) e nenhum “NÃO” (contrário) dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Dirceu

C P



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvío José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente designou naquele momento o Vereador Almir Robertto como relator especial, o qual, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. Em seguida, foi recebido o **Parecer Especial nº 036/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 050/2023**, o qual concluiu pela **admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda**. Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 050/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Dispõe sobre a nova redação do parágrafo único do artigo 2º e do art. 5º, ambos da Lei Municipal nº 1608, de 13 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”** Após discussão, o Projeto foi submetido **à votação simbólica, momento em que restou aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente em exercício, então, informou que o PL nº 050/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito; 3) **Requerimento nº 085/2023 (Ref. PL nº 051/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvío José de Souza – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 051/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação.”** O sr. Presidente em exercício, então, ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento foi aprovado por 9 (nove) votos “SIM” (favoráveis) e nenhum “NÃO” (contrário) dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvío José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente designou naquele momento o Vereador Almir Robertto como relator especial, o qual, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. Em seguida, foi recebido o **Parecer Especial nº 037/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 051/2023**, o qual concluiu pela **admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda**. Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 051/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação e ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.”** Após discussão, o Projeto foi submetido **à votação simbólica, momento em que restou aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente em exercício, então, informou que o PL nº 051/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito; 4) **Requerimento nº 086/2023 (Ref. PL nº 052/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvío José de Souza – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 052/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação.”** O sr. Presidente em exercício, então, ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento foi aprovado por 9 (nove) votos “SIM” (favoráveis) e nenhum “NÃO” (contrário) dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon

C P



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente designou naquele momento o Vereador Almir Robertto como relator especial, o qual, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. Em seguida, foi recebido o **Parecer Especial nº 038/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 052/2023**, o qual concluiu pela **admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda**. Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 052/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Echaporã, e dá outras providências”**. Após discussão, o Projeto foi submetido à **votação simbólica, momento em que restou aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente em exercício, então, informou que o PL nº 052/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente em exercício declarou encerrada, em nome de Deus, a sessão extraordinária, da qual lavrou-se a presente Ata.

CAIO GARCIA

Vice-Presidente no exercício da presidência

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

1º Secretário